PORTARIA CMC/013/2024

CONCEDE PROGRESSÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXV, do artigo 42, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:

Considerando o disposto nos Artigos 8,9 e 10 da Lei Municipal n° 3.007, que institui o novo plano de Cargos e Carreiras da Câmara de Congonhas e suas alterações, qual seja, Lei 4.092, de 14 de julho de 2022, Lei 4.223, Lei 4.224, de 30 de novembro de 2023.

Resolve:

Art.1° - Fica concedido Progressão aos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Congonhas, relacionados abaixo, que passam a receber os valores correspondentes aos seguintes símbolos de vencimento.

ADRIANO MELLILO	**SVE 58**
ANILSON ANTONIO DE FREITAS	**SVE 34**
DAVI LEONARD BARBIERI	**SVE 50**
HERMENEGILDO ANDRE DE FREITAS	**SVE 55**

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 02 de janeiro de 2024.

IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/scsc